CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25/2016

SÚMULA: APROVA as Contas do Poder Executivo – exercício 2013, relativas ao Processo nº 277344/14 – Acórdão de Parecer Prévio n° 259/2015 - Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 25/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo de Apucarana, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, excluindo a ressalva do Parecer Prévio emitido pelo Acórdão nº 259/2015, definido pelo Relatório Final aprovado.

Art. 2º A decisão da Câmara Municipal, através da Presidência, será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público, ao Poder Executivo e ao gestor das contas da época (Carlos Alberto Gebrim Preto) para o devido conhecimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de junho de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.